

**Universidade:  
presente!**

PROGRAD  
PROPG  
SEAD

RELINTER  
CAF  
SAI

XV Salão de  
**ENSINO**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

CONVOCAMENTO FORMAC INOVAC  
Salão UFRGS 2019

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: XV SALÃO DE ENSINO DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	As leis 10.639/03 e 11.645/08: no cotidiano escolar do município de Esteio/RS
<b>Autor</b>	GRAZIELA OLIVEIRA NETO DA ROSA
<b>Orientador</b>	MARIA APARECIDA BERGAMASCHI

**RESUMO:** A ausência de discussões sobre as relações étnicas raciais na sociedade brasileira, o silêncio e a falta de diálogo impedindo a melhoria do relacionamento interpessoal entre os atores que integram o espaço escolar, acabam contribuindo para a naturalização do preconceito e das discriminações raciais presentes na escola e fora dela. O que não podemos aceitar, enquanto educadores, e mais do que isto, devemos nos fortalecer e lutar para a garantia dos direitos. O presente artigo tem como abordagem um dos resultados obtidos com a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08, que tratam do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no cotidiano escolar do município de Esteio/RS. Ao longo dos anos a educação vem sendo alvo de debates e discussões em várias temáticas que permeiam o processo educativo e um desses debates referem-se às leis. Através de projetos mais pessoais do que coletivos, alguns professores da rede municipal de Esteio e também com tensionamento do Movimento Negro UNIRAÇAS, a administração municipal acabou por implementar uma prática pedagógica voltada para relações étnicas raciais. Garantir a aplicabilidade das leis, passou a fazer parte do plano de ação da secretaria de educação. Inicia-se então uma proposta pedagógica de modificar os olhares sobre a história indígena, africana e afro-brasileira em nossas salas de aula e no cotidiano escolar. Metodologia: Cada escola indicou um professor ou professora, que foram chamados de referências no projeto diversidade, além dos professores de história, artes e literatura. No decurso desses anos, houveram diferentes formações e capacitações, com o intuito de multiplicar saberes e ressignificar o lugar das diferenças pois, a ideia de ter um espaço delimitado no calendário escolar, nessa proposta, estava sendo totalmente descartada. Após a formação do grupo Africanidades, foram construídas estratégias que garantiram de 2012 até 2016 a efetivação do trabalho na escola, processo este que foi criando formas e possibilitando novas ideias e outros caminhos. O resultado de uma das ações realizadas na rede municipal de ensino, foi o I Colóquio Municipal, que teve como tema central **“O lugar da diferença nas práticas cotidianas”**. Após uma incessante luta de alguns educadores que acreditavam ser possível nasce uma publicação, resultado dos projetos e práticas realizadas, fruto de uma sequência de atividades viabilizadas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Esteio. É preciso continuar sensibilizando a comunidade escolar a dar vez e voz à cultura afro-brasileira e indígena que há muito tempo tem merecido um lugar de respeito em nossa sociedade, mas precisamente no currículo escolar. Se atualmente dispomos das leis 10.639 e 11.465, assim como noutro momento houve a lei abolicionista, foi porque houve atitudes, ideais e determinação. Valorizar a história do povo brasileiro na sua totalidade torna-se compromisso e meta que seguiremos traçando para desenvolver um trabalho qualificado, coerente e traga na bagagem pedagógica uma proposta intercultural. Com a mudança de governo em 2017, percebe-se que mais uma vez essas leis passam a não ter prioridade. Atualmente a comunidade negra esteiense clama por atenção, respeito e oportunidades, há um desejo de se efetivar um espaço que traga ideias, renovadoras, reveladoras e principalmente instigadoras. Busca-se criar ações afirmativas locais, que sejam viáveis e deixem de ser apenas um plano de governo e sim um plano de Estado.